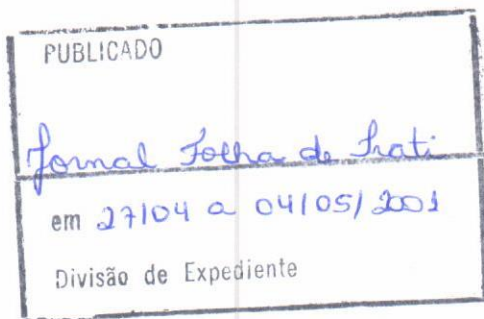




Prefeitura Municipal de IRATI

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 Irati-Pr. 84.500-000
Fone (042) 423-1118 - Fax 423-2474
www.irati.pr.gov.br — e-mail: irati@irati.com.br



LEI Nº 1693

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAIC JOÃO PAULO II - ASSAC**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção à **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAIC JOÃO PAULO II - ASSAC**, no valor de até R\$ 18.000,00 (dezoito mil Reais).

Art. 2º - A dotação orçamentária da referida despesa é a constante do Orçamento do Município.

Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2001, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil Reais), na seguinte dotação orçamentária :

<i>Unidade Orçamentária</i>	10.02	FUMAS
<i>Classificação Funcional</i>	15814862.067	Atividades do FUMAS
<i>Natureza da Despesa</i>	3231.93	Assoc. dos Amigos do CAIC

R\$ 8.000,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação :

<i>Unidade Orçamentária</i>	10.02	FUMAS
<i>Classificação Funcional</i>	15814862.067	Atividades do FUMAS
<i>Natureza da Despesa</i>	3231.92	APAE Irati

R\$ 8.000,00



Prefeitura Municipal de IRATI

Rua Coronel Emilio Gomes, 22 Irati-Pr, 84.500-000

Fone (042) 423-1118 - Fax 423-2474

www.irati.pr.gov.br — e-mail: irati@irati.com.br

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor retroativamente a 02 de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI,
em 24 de abril de 2001.


Orlando Agulham Júnior
Prefeito Municipal